

Ata da 18ª Assembleia Geral Extraordinária da ARIS-MG - março/2026

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (03/03/2026), às 09h15 (nove horas e quinze minutos), iniciou-se, de forma híbrida, presencialmente em Viçosa e por meio da plataforma Microsoft Teams, a 18ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG. Estiveram presentes representantes dos municípios consorciados (conforme lista anexa), sendo eles: Abre Campo, Barra Longa, Cajuri, Carangola, Chale, Ipanema, Itambacuri, Jeceaba, Jequeri, Lima Duarte, Manhuaçu, Piracema, Pocrane, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Doce, São Francisco do Glória, São Geraldo, Senador Firmino, Senhora dos Remédios, Vermelho Novo, Viçosa. Estiveram presentes também representantes dos municípios conveniados, sendo eles: Araponga, Crucilândia, Guaraciaba, Guarani, Jampruca, Manhumirim, Palmas, Reduto e Tocantins. Destacou-se a presença do presidente da ARIS-MG, o atual prefeito do município de Cajuri, Sr. Lucas Ladeira Cardoso e dos membros da Diretoria Colegiada: Sr. Gustavo Gastão, Diretor Geral; Sr. Bruno Augusto, Diretor Técnico Operacional; e Sr. Murilo Pizato, Diretor Administrativo Financeiro. Também participaram a Ouvidora, Sra. Danielle Alvarenga e os Coordenadores, Srs. Rodrigo Pena e Anderson Galdino. O Diretor Geral, Gustavo Gastão, abriu a Assembleia às 9h10 verificando o quórum e orientando os participantes quanto ao registro da presença pelo chat. Por se tratar de Assembleia híbrida, Gustavo informou que pelo fato de alguns municípios estarem chegando, o início das tratativas iria atrasar mais alguns minutos. Às 9h40 (nove horas e quarenta minutos), já com quórum qualificado, o Presidente Lucas Ladeira assumiu a condução da Assembleia, desejando boas-vindas e destacando a importância do tema a ser deliberado. A pauta única teve como assunto a proposta da segunda alteração do protocolo de intenções da agência e a palavra foi passada para o Advogado, Consultor Jurídico, Dr. Eyer Nogueira Neto. Ele começou explicando os principais pontos da alteração do documento que envolvia dentre outras, questões estruturais da agência como por exemplo: a criação de alguns cargos, a figura do vice-presidente para substituição automática do presidente em casos de ausências e regras nas eleições de presidente, principalmente no que se refere aos anos onde a eleição coincidir com as eleições municipais. Esse último assunto rendeu algumas discussões interessantes. Houve pontuações quanto à legalidade de um prefeito eleito, ainda não diplomado, votar em outro prefeito para presidente e a dificuldade que seria em convocar os novos prefeitos eleitos para a assembleia antes do início dos mandatos. Ao final das explicações do Dr. Eyer e de alguns

34 diretores acerca das dúvidas e ponderações, a proposta da segunda alteração do protocolo
35 de intenções foi aprovada por unanimidade pelos representantes dos municípios
36 consoantes. A Assembleia terminou às 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos) do
37 mesmo dia ficando a ata para ser elaborada e assinada posteriormente.

38
39
40 Lucas Ladeira Cardoso
41 Presidente da ARIS-MG

42
43
44
45 **Diretoria Colegiada**

46
47
48 Gustavo Gastão Corgosino Cardoso
49 Diretor Geral da ARIS-MG

50
51
52 Murilo Pizato Marques
53 Diretor Administrativo Financeiro da ARIS-MG

54
55
56 Bruno Augusto de Rezende
57 Diretor Técnico Operacional da ARIS-MG
58



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 448E-D981-5395-CF91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO AUGUSTO DE REZENDE (CPF 111.XXX.XXX-85) em 05/03/2026 11:13:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 05/03/2026 15:43:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MURILO PIZATO MARQUES (CPF 057.XXX.XXX-95) em 05/03/2026 19:44:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 06/03/2026 15:05:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/448E-D981-5395-CF91>